

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei

LEI Nº 153/2024

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

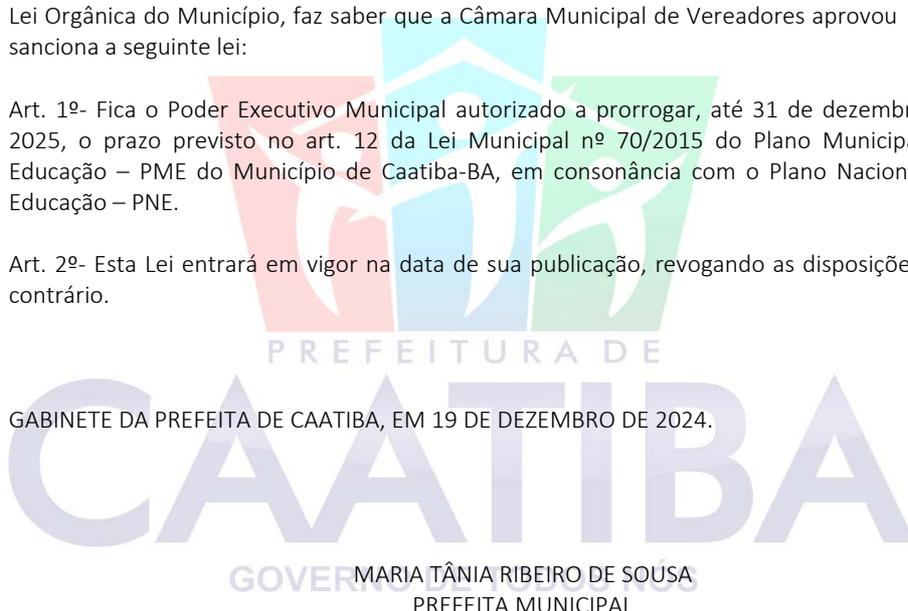
Autoriza a prorrogação do prazo previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 70/2015, de 19 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação – PME do município de Caatiba-Ba, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE, até 31 de dezembro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, até 31 de dezembro de 2025, o prazo previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 70/2015 do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Caatiba-BA, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAATIBA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.



Pag. 1

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Mensagem ao Projeto de Lei Nº 112/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Encaminho à apreciação desta Casa o Projeto de Lei nº 112/2024, que dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no artigo 12 da Lei Municipal nº 70/2015, referente ao Plano Municipal de Educação (PME) de Caatiba-BA, ajustando-o ao período que se estende até 31 de dezembro de 2025, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE).

A proposta de prorrogação é pautada na necessidade de adequar o tempo para implementação e monitoramento das metas e estratégias previstas no PME, alinhando nossos esforços ao Plano Nacional de Educação, o qual estabelece um compromisso de alcance progressivo dos objetivos de melhoria e avanço educacional em nosso município. Este prazo adicional permitirá ao Poder Executivo atuar em conjunto com a comunidade escolar e demais entes envolvidos na elaboração e execução de políticas públicas educacionais de maneira ainda mais eficaz e comprometida.

Com a aprovação deste Projeto de Lei, o município de Caatiba reafirma seu compromisso com a continuidade e qualidade da educação básica, garantindo que o planejamento educacional atenda plenamente às demandas locais e nacionais, especialmente em um cenário onde a adaptação às novas realidades é essencial para a efetividade de nossas políticas públicas.

Diante da importância desta medida para o fortalecimento da educação no município, contamos com o apoio e a aprovação dos Nobres Vereadores para que possamos continuar trabalhando por um sistema educacional sólido, inclusivo e de qualidade em Caatiba.

**Atenciosamente,**

**Maria Tânia Ribeiro de Sousa**  
**Prefeita Municipal de Caatiba**

# Prefeitura Municipal de Caatiba

